DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 786 / 2019.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde para Todos – Cód. 0009 – à Ação: Aquisição de 02 Veículos de Passeio – 100.000 – Cód. 1.018, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 627/2017, para o exercício de 2019, o valor de R$ 103.780,00 (cento e três mil setecentos e oitenta reais), destinados à execução de 02 Veículos de Passeio.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde para Todos – Cód. 0009 – à Ação: Aquisição de 02 Veículos de Passeio – 100.000 – Cód. 1.018, passando a acrescentar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 653/2018, o valor de R$ 103.780,00 (cento e três mil setecentos e oitenta reais), destinados à execução de 02 Veículos de Passeio.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 664/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, credito adicional especial o valor R$ 103.780,00 (cento e três mil setecentos e oitenta reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

606 - 4.4.90.52.00– 05.300.48

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes R$ 100.000,00

607 - 4.4.90.52.00– 01.300.48

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes R$ 3.780,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportadas parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício (código de aplicação 05.300.48) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o montante de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) contrapartida desta municipalidade pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor.

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

169 - 4.4.90.52.00– 01.310.00

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes R$ 3.780,00

Artigo 4° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 27 de Maio de 2019.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 938/2019.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 103.780,00 ".

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 786/2019 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 786/19 em seu artigo 3º, um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

606 - 4.4.90.52.00– 05.300.48

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes
R$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 786/19 em seu artigo 3º, um crédito suplementar no valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

607 - 4.4.90.52.00– 01.300.48

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes
R$ 3.780,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

169 - 4.4.90.52.00– 01.310.00

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Equip. Materiais Permanentes
R$ 3.780,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 27 de Maio de 2019.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 45/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 29 de Maio de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 25/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.,a saber:

ITEM 1 - PROTESE TOTAL - Quant: 187 - Unid: UN

ITEM 2 - PROTESE PARCIAL REMOVIVEL - Quant: 137 - Unid: UN

ITEM 3 - NUCLEO METALICO FUNDIDO - Quant: 15 - Unid: UN

ITEM 4 - MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE - Quant: 15 - Unid: UN

ITEM 5 - PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO - Quant: 20 - Unid: UN

ITEM 6 - ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA - Quant: 15 - Unid: UN

ITEM 7 - PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO - Quant: 15 - Unid: UN

Presentes a Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: DOUGLAS RIBEIRO DIAS, SANDRA MARA DA SILVA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - IRMÃOS CASTRO LTDA - ME

HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA - RG: 10019772 - CPF: 031.643.076-59

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: PROTESE TOTAL

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 180,0000);

ITEM 2: PROTESE PARCIAL REMOVIVEL

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 260,0000);

ITEM 3: NUCLEO METALICO FUNDIDO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 40,0000);

ITEM 4: MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 45,0000);

ITEM 5: PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 53,0000);

ITEM 6: ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 190,0000);

ITEM 7: PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 200,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: PROTESE TOTAL

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 180,0000);

ITEM 2: PROTESE PARCIAL REMOVIVEL

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 260,0000);

ITEM 3: NUCLEO METALICO FUNDIDO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 40,0000);

ITEM 4: MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 45,0000);

ITEM 5: PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 53,0000);

ITEM 6: ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 190,0000);

ITEM 7: PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 200,0000);

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: PROTESE TOTAL

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 180,0000);

ITEM 2: PROTESE PARCIAL REMOVIVEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 260,0000);
ITEM 3: NUCLEO METALICO FUNDIDO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);
ITEM 4: MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);
ITEM 5: PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 50,0000);
ITEM 6: ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 190,0000);
ITEM 7: PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 195,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: PROTESE TOTAL
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 180,0000);-
ITEM 2: PROTESE PARCIAL REMOVIVEL
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 260,0000);-
ITEM 3: NUCLEO METALICO FUNDIDO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);-
ITEM 4: MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);-
ITEM 5: PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 50,0000);-
ITEM 6: ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 190,0000);-
ITEM 7: PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 195,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: PROTESE TOTAL
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 180,0000);-
ITEM 2: PROTESE PARCIAL REMOVIVEL
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 260,0000);-
ITEM 3: NUCLEO METALICO FUNDIDO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);-
ITEM 4: MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO EM SILICONE
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 40,0000);-
ITEM 5: PLACA DE SILICONE PARA BRUXISMO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 50,0000);-
ITEM 6: ELEMENTO UNITARIO DE PROTESE FIXA
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 190,0000);-
ITEM 7: PROTESE CORONARIA POR ELEMENTO
IRMÃOS CASTRO LTDA - ME com o valor de R$ 195,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:55 horas. Eu Josiane Cristina Biscaim, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa IRMÃOS CASTRO LTDA – ME apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários vencida, assegurando o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Canitar, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

EQUIPE DE APOIO

_____

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

_____

IRMÃOS CASTRO LTDA - ME

HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA